



## **Convocação para Avaliação de Conhecimentos - Prova escrita**

**Cargo: Médico Pediatra**  
**Edital Nº 116/2024**

**Código no vagas.com: v2665756**

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

**Data: 26/08/2024 - (segunda-feira)**

**Horário: 15:00 às 17:00 – (estar em sala até às 14:45)**

**Local: Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL , CEP:70330-150 (Sala 05 -11ºAndar) - (Prédio da Internação - Acesso pela rua das farmácias).**

DATA: 26/08/2024 – Local: Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL (Espaço de Ensino do 11º Andar)  
Prédio da Internação - Acesso pela rua das farmácias) Brasília - DF, CEP: 70.723-040.

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Ana Maria Silveira Rosendo Pedreira	15:00
2	Andrea Alvarez Jeronymo	15:00
3	Aryani Rego Rodrigues	15:00
4	Beatriz Marins Carneiro	15:00
5	Daiane Maryane Cardoso Santos	15:00
6	Fernanda De Souza Fernandes	15:00
7	Georgianna Barreto Arraes Miranda	15:00
8	Getúlio Bernardo Morato Filho	15:00
9	Gustavo Faria De Matos	15:00
10	Mádia Rishia Nascimento Costa	15:00
11	Mirley Galvão Pereira	15:00
12	Rafaella Queiroz Marques De Mendonça	15:00
13	Rosalvo Streit Junior	15:00
14	Wilson Luiz Maldonado De Aguiar	15:00

## ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **15:00**, e a entrada será permitida até às **17:00**.
5. O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
6. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
7. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwach, fones de ouvido, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
8. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
9. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
10. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização. O candidato (a) que necessitar ir ao banheiro, será acompanhado por fiscal do mesmo sexo;
11. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **15:30** poderá sair SEM o caderno de questões;
12. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **16:00**;
13. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluam a prova e saiam juntos;
14. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
15. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: [recurso@igesdf.org.br](mailto:recurso@igesdf.org.br), conforme item 7 do edital **116/2024**.
16. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido;
17. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;

18. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico [www.igesdf.org.br](http://www.igesdf.org.br);
19. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
20. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
  - a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
  - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
  - c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
  - d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
  - e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
  - f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
  - g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
  - h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
  - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
  - j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
  - k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. BLS/ PALS;
2. Infecções de Vias Aéreas Superiores;
3. Asma;
4. Bronquiolite;
5. Pneumonia;
6. Acidentes na Infância;

7. Trauma crânio-encefálico na criança;
8. Infecção Urinária;
9. Doenças Infectocontagiosas e Exantemáticas;
10. Anemias na Infância;
11. Síndrome nefrótica e nefrítica;
12. Meningite;
13. Constipação;
14. Doença Diarréica;
15. Preenchimento da declaração de óbito;
16. Arboviroses;
17. Crescimento e Desenvolvimento ; Adolescência;
18. Ética médica.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. Documentos Científicos da Sociedade Brasileira de Pediatria publicados até fevereiro de 2023 - <https://www.sbp.com.br/departamentos-cientificos/>;
2. Kliegman RM, Geme SJ, Blum N, Shah SS, Tasker RC. Nelson Textbook Of Pediatrics - 21a Edição – Editora GEN Guanabara Koogan – 2020;
3. Manual de Instruções para o Preenchimento da Declaração de óbito. Ministério da Saúde. 2011. Disponível em: [http://svs.aids.gov.br/download/manuais/Manual\\_Instr\\_Preench\\_DO\\_2011\\_jan.pdf](http://svs.aids.gov.br/download/manuais/Manual_Instr_Preench_DO_2011_jan.pdf); Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal SRTVN W5 Quadra 702 Edifício PO 700 – Brasília – DF. CNPJ: 28.481.233/0001-72 [www.igesdf.org.br](http://www.igesdf.org.br)
4. Normas, manuais, informes técnicos e portarias do MS publicadas e vigentes até fevereiro de 2023. Disponível em: [www.gov.br/saude/pt-br](http://www.gov.br/saude/pt-br);
5. Orientações para Médicos - Preenchimento da Declaração de Óbito no Contexto da Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica Associada à Covid-19. Ministério da Saúde. 2021. Disponível em: <http://plataforma.saude.gov.br/cta-br-fic/DOSIMP.pdf>;
6. Pediatric Basic and Advanced Life Support: 2020 American Heart Association. Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care. Disponível em: <https://www.ahajournals.org/doi/10.1161/CIR.0000000000000901>;
7. Zika – Protocolo de atenção à saúde e resposta à ocorrência de microcefalia relacionada à infecção pelo vírus zika. 2016 (anexo B: Fluxograma para atendimento do recém-nascido). Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo\\_re](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_re)

sposta\_microcefalia\_relacionada\_infeccao\_virus\_zika.pdf;

8. Chikungunya: Manejo Clínico - 1ª edição 2017. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/chikungunya\\_manejo\\_clinico.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/chikungunya_manejo_clinico.pdf);

9. Covid 19: Documentos Científicos da Sociedade Brasileira de Pediatria publicados até fevereiro de 2023.

10. Dengue – Diagnóstico e Manejo Clínico – Adulto e Criança 2021. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/cartazes/classificacao\\_risco\\_manejo\\_paciente\\_dengue.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/cartazes/classificacao_risco_manejo_paciente_dengue.pdf);

11. Código de Ética Médica - Resolução CFM 2.217 de 27/09/2018. Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/images/PDF/cem2019.pdf>;

12. Estatuto da criança e do adolescente. Outubro de 2017. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/534718/eca\\_1ed.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/534718/eca_1ed.pdf).